



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 23 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO nº ____/2026

Autores: Maicon Gomes de Moraes e Weverton Mattusoch Filgueira

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Seja disponibilizado, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, um veículo e um motorista de plantão, todos os dias, para realizar o transporte de pacientes que recebem alta hospitalar em outros municípios”.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior dignidade, segurança e suporte às famílias do Município que, em diversas situações, não possuem condições financeiras ou meios próprios para buscar seus entes queridos após a alta hospitalar.

É importante destacar que o momento de retorno para casa, especialmente após internações que envolvem procedimentos cirúrgicos, tratamentos prolongados ou quadros clínicos delicados, exige cuidados específicos. Muitos pacientes encontram-se debilitados, com mobilidade reduzida ou necessitando de acompanhamento adequado, o que torna indispensável a oferta de transporte seguro e apropriado.

Dessa forma, a disponibilização de veículo adequado, com profissional de plantão diariamente para atender essa demanda, configura medida de relevante interesse público e de caráter essencialmente humanitário. A iniciativa visa assegurar que nenhum munícipe permaneça desassistido ou enfrente dificuldades para retornar ao seu lar, evitando riscos à saúde e situações de vulnerabilidade social.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Assim, a presente Indicação reforça o compromisso do Poder Público com a humanização da saúde, com a continuidade do cuidado após a alta médica e com a promoção do bem-estar da população, demonstrando sensibilidade social e responsabilidade administrativa na prestação dos serviços públicos.

Maicon Gomes de Moraes

Vereador/Autor

Weverton Mattusoch Filgueira

Vereador/Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em 23/02/2026 15:07

Checksum: **76F791B4773A618EA0EB856D1AEDD0A6CD0F6E32DE5EE07F47FB4FD16C864276**

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em 23/02/2026 21:42

Checksum: **A6E9E32434E1BDC78DF8C7C45F2CDDF923F4051F2E085BF22173B3CB4B76A298**

